

DECRETO N. 5.945 DE 27 DE JUNHO DE 1963

PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 34, incisos I a VI da Lei 8121 de 3 de setembro de 1962 e no Art 9º, da Lei 8595/63,

DECRETA :

ART. 1º — Enquadrar a partir de onze de junho do ano em curso, no cargo de Auxiliar de Engenharia, Código: AE. 00.3.G., do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Engenharia e Engenharia, os seguintes funcionários: Adroaldo

Lima Cavalcanti, mat. 3091 e Rivanildo Rodrigues de Mendonça, mat. 7900.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de junho de 1963.

a) LIBERATO COSTA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal do Recife no exercício do cargo de Prefeito